



LEI MUNICIPAL Nº 1.206, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

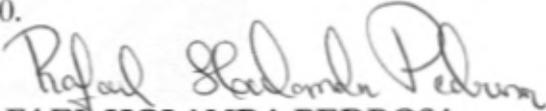
NOMEIA ARTÉRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **SEBASTIANA RODRIGUES DE FARIAS** a primeira rua localizada paralelamente entre a Rua Temóteo Ferreira Chaves e à Rua Francisco Florêncio (Chico Flôr), perpendicular de acesso às ruas Maria Clarisse Tavares e Hermenegildo Martins.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL